



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	7
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	13
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fazenda, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 53.476,72 euros em 2022 e 79.189,06 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Fazenda

NIF: 512075115

Endereço (Sede): Estrada da Caldeira

Concelho: Lajes das Flores

Telefone: 292 593 594

E-mail: junta@freguesiadafazenda.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fazenda desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Fazenda, inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 9,43 km², com aproximadamente 261 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 219 eleitores. (Fonte: SGMAI-AE / BDRE 2024-12-31)



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

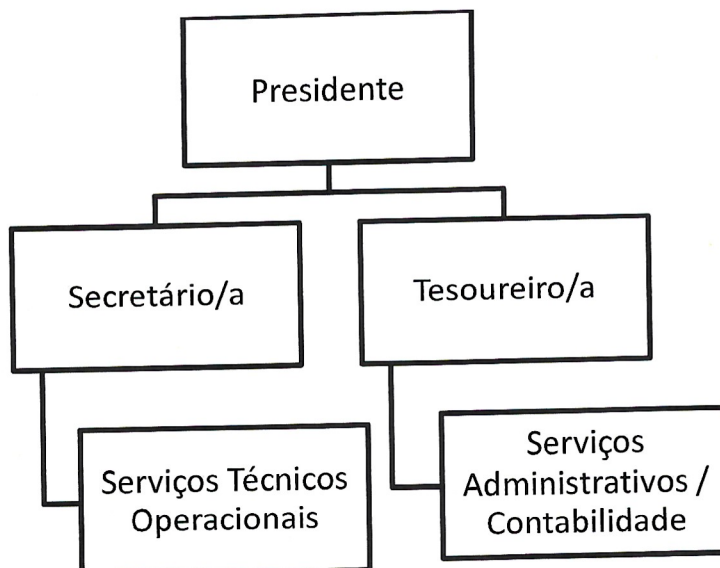


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Victor José Santos da Rosa	Presidente
Isabel M ^a Teixeira Santo Cristo Azevedo	Secretário/a
Luís Miguel Alves Gomes	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fazenda, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Júlio César Fumo Lopes	Presidente
Tânia Patrícia Azevedo Silva	1º Secretária
Catarina Garcia Pereira Amaral	2º Secretária
Jorge Alexandre Câmara Gomes	Membro
Reinaldo José Resendes Lindo	Membro
Ana Paula Nunes Nóbrega	Membro
Mário Fernando Fagundes de Medeiros	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

FREGUESIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	13 398,64 €	12,55%	Despesas correntes	79 447,64 €	74,39%
Receitas correntes	89 972,00 €	84,25%	Despesas de capital	27 349,00 €	25,61%
Receitas de capital	3 426,00 €	3,21%			
Total	106 796,64 €	100,00%	Total	106 796,64 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 106.595,74 euros, de um total previsto de 106.796,64 euros constituído por 93.197,10 euros de receitas orçamentais e por 13.398,64 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (84,56%) de receitas correntes e (15,44%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 21.034,10 euros ao orçamento inicial que foi no total de 72.163,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	392,83	0,37%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	211,50	0,20%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	88 774,49	83,28%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	760,00	0,71%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes:</i>	90 138,82	84,56%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	3 058,28	2,87%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	13 398,64	12,57%
<i>Total de Receitas de Capital:</i>	16 456,92	15,44%
Total de Receitas: 106 595,74		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 93.092,75 euros de um total previsto de 106.796,64 euros correspondendo a uma execução superior em 20.929,75 euros ao orçamento inicial previsto de 72.163,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 74,89% referem-se a despesas correntes e 25,11% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 69.714,35 euros e 23.378,40 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	15 269,56	16,40%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	46 766,82	50,24%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	7 242,37	7,78%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	435,60	0,47%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	69 714,35	74,89%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	23 378,40	25,11%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	23 378,40	25,11%
<i>Total de Despesas: 93 092,75</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	15 344,00	15 269,56	99,51
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	54 063,64	46 766,82	86,50
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	9 500,00	7 242,37	76,24
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	540,00	435,60	80,67
Total de Despesas Correntes	79 447,64	69 714,35	87,75
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	27 349,00	23 378,40	85,48
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	27 349,00	23 378,40	85,48
Total Geral	106 796,64	93 092,75	87,17

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 104,35 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 13.502,99 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 13.398,64 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		13 398,64	Despesas Orçamentais
Execução Orçamental	13 398,64		Correntes
Operações de Tesouraria	0,00		Capital
Receitas Orçamentais		93 197,10	Operações de Tesouraria
Correntes	90 138,82		Saldo para a Gerência Seguinte
Capital	3 058,28		Execução Orçamental
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria
Total		106 595,74	Total

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CGD	00375000032030	13 502,99	0,00	0,00	13 502,99

A Conta à Ordem 00375000032030 da CGD não apresenta divergência de a 31 de dezembro.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fazenda cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fazenda, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orçânica	Económica			
2	0018-01	Reparação e manutenção dos espaços desportivos recreativos	0103	07010302	600,00	0,00	0,00%
2	0018-02	Ampliação, reparação e manutenção da rede de abastecimento a pecuária	0103	0701040701	5.290,00	5.288,28	99,97%
2	0019-01	Reparação e beneficiação de Parques de Retem	0103	0701041201	6.500,00	6.174,31	94,99%
1	0019-03	Aquisição de ferramentas e maquina	0103	070111	1.859,00	1.858,41	99,97%
2	0021-02	Reparação de Fontanários da Freguesia	0103	07020501	60,00	0,00	0,00%
1	0022-01	Aquisição de iluminação de sinal	0103	07011201	1.430,00	1.419,72	99,28%
1	0022-02	Beneficiação do cemitério	0103	07010412	2.920,00	2.880,57	98,65%
1	0023-01	Recuperação e manutenção do acesso ao Poço Redondo	0103	0701040601	2.500,00	1.250,00	50,00%
1	0023-02	Aquisição de mini maquina	0103	0701060201	290,00	0,00	0,00%
2	0024-01	Aquisição de insulfiteis	0103	07011501	74,00	0,00	0,00%
2	0024-02	Aquisição de material ortopédico e geriátrico	0103	07011502	640,00	258,00	40,31%
1	0024-03	Aquisição de equipamento para o café	0103	0701100201	3.427,00	2.491,70	72,71%
1	0024-04	Instalações de serviços	0103	0701030102	1.759,00	1.757,41	99,91%
Total Geral					27.349,00	23.378,40	85,48%

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo, no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 85,48% no valor total investido de 23.378,40 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 104,35 euros.



Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 56,62 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
512012032	EDA - Electricidade dos Ar 02		Curto Prazo	FA1110026037570	10/12/2024	Electricidade casa do atest	0,00	5,99
512012032	EDA - Electricidade dos Ar 02		Curto Prazo	FA1110026041222	10/12/2024	Electricidade Sede da fregu	0,00	50,66

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.



Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas parcialmente pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Fazenda reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Fazenda, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta

(Victor José Santos da Rosa)